

**PORTARIA CFO-SEC-23, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar DJAN HENNEMANN – Assessor da Presidência, como fiscal do Contrato CFO nº 012/2020, decorrente do Processo CFO-18.269/2020 referente à contratação da empresa CARNEIRO E SILVA PRODUTORA DE VIDEO EIRELI, para a prestação de Serviço de criação de roteirização, produção e pós-produção de vídeos de orientação à sociedade e aos profissionais em relação ao COVID 19.

Art. 2º. Designar RAFAEL COSTA BENTO – Assessor da Presidência, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

LMA/ags.